

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2018

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo “**MELHOR TÉCNICA E PREÇO**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **Contratação de Empresa Especializada para efetuar os estudos e revisão do Plano Diretor Municipal de Várzea Grande – MT, Lei Complementar nº 3.112/2007 e todas as leis urbanísticas posteriores até a presente data.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação, propostas técnicas e das propostas de preços pela Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo e emissão de parecer técnico, subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **TECHNUM CONSULTORIA SS** CNPJ: 03.449.662/0001-31, com pontuação total de **94 pontos** e proposta de preços no valor global de **R\$ 699.575,85** (Seiscentos e Noventa e Nove Reais Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminentemente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1490/1493 Parecer N. 291/2018.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram três empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO

PROC. ADM. N. 487480/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2018

licitante vencedora está abaixo do estimado pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **TECHNUM CONSULTORIA SS** CNPJ: 03.449.662/0001-31, vencedora, com pontuação total de **94 pontos** e proposta de preços no valor global de **R\$ 699.575,85** (Seiscentos e Noventa e Nove Reais Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 27 de junho de 2018.

José Roberto Amaral de Castro Pinto

Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo